



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribôla, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JUNHO DE 2017

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, nomeado pela Portaria nº 1538, publicada no DOU em 08 de Setembro de 2015, seção 2, página 23, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato 09/2017 :
Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STC – Empresa Telemar Norte Leste S/A.

1. João Alex de Oliveira, Técnico em TI, SIAPE 1960143-Titular;
2. Marcelo Rodrigo de Castro, Tecnólogo área de Informática, SIAPE 2786914 – Substituto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Passos, MG, 06 de junho de 2017.


Flávio Donizete de Oliveira
SIAPE 1896257 Port. 1538 de 08/09/2015
Diretor Geral Pró-Tempore
Substituto do Campus Passos
IFSUDEMINAS - Campus Passos